EXPEDIENTE DO DIA

EM 30 / 04 / 13

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 548
Em 30 / 04 / 2013
ENCARREGADO

PARECER FAVORÁVEL Nº. 048/2013-A

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 066/2013** de autoria do vereador Czar Tadeu Ronchi Junior **"INSTITUI A DISCIPLINA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GRADE CURRICULAR DO 1º. GRAU DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 16.04.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 30.04.2013

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

Dorio Alfredo Braun
Relator

É o parecer: Após reunião nesta Casa, concluímos que a matéria reveste-se das formalidades legais exigidas para sua aprovação, registrando, no entanto VOTO FAVORÁVEL, em virtude de sua relevante importância educacional.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTÊNCIA

Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente

Alcino Olegário Diniz Neto
Secretário

Digitalizado com CamScanner

EXPEDIENTE DO DIA EM 16/04/13

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 177
Em 16/04/2013
ENCARREGADO

PARECER FAVORÁVEL Nº. 048/2013

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 061/2013** de autoria do vereador Alcino Olegário Diniz Neto **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO OU REMISSÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) A SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PERCEBEM A REMUNERAÇÃO MENSAL DE UM SALARIO MINIMO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 02.04.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 15.04.2013

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

É o parecer: Após estudo e analise do projeto em questão, emito PARECER FAVORÁVEL, por não encontrar nenhum impedimento quanto ao teor da matéria por ser esta de cunho autorizativo e por contemplar uma classe de servidores que financeiramente necessitam deste beneficio.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2013.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente
Voto Contrário ao relator por se tratar de matéria especificamente tributária. A iniciativa deve ser do Poder Executivo.

Dorio Alfredo Braun
Secretário

Digitalizado com CamScanner